ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 40/2026

27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e 3.455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o Memorando nº 83.334/2025, Plataforma 1DOC de 15 de julho de 2025 da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a cessão dos servidores da Guarda Municipal, que estavam à disposição da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir de 01 de março de 2026.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
ADRIANO SILVA AMORIM	917.xxx.xxx-91	501.184
EDI DE MATOS SILVA JUNIOR	004.xxx.xxx-38	501.334
GILBERTO SALVADOR MEIRELES DE OLIVEIRA	998.xxx.xxx-00	501.404

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C86A-F729-178B-448A e informe o código C86A-F729-178B-448A